



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 221/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 116-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, por um período de 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 01.03.2024, prorrogada até 30.04.2024, através da Portaria nº 125-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 25.04.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Operária, até 02.05.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.